



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02

APROVADO

11/08/2014

D. S. Barros

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 51/2014 que “Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social os loteamentos “Guanhães I e Guanhães II” e dá outras providências.”

O artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. Nos loteamentos “Guanhães I e Guanhães II”, serão oferecidos pelo poder público serviços públicos e até gratuitos à comunidade carente, visando atender às necessidades básicas em habitação, saúde, energia elétrica e outros, conforme os dizeres da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

Sala das Sessões aos 11 de agosto de 2014.

